

PL 872/2007

Autor: Aelton Freitas

Data da 25/04/2007

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 71 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 - Código Penal, para que não seja considerado crime continuado a prática, mediante mais de uma

ação ou omissão, de crimes contra a vida.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-87/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 09/05/2007